

EDITAL
Eleições 2025
Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo - biênio 2026 – 2027

A SBG informa que estão abertas as inscrições para as eleições 2025, para os cargos que comporão a diretoria e os Conselhos Fiscal e Consultivo para o biênio 2026 – 2027, conforme abaixo:

1. O pleito atenderá o determinado no capítulo V do Estatuto Social – Eleições, arts. 43 a 46.
2. O prazo para apresentação da candidatura, iniciados na publicação deste edital é **até as 23h59 do dia 9 de abril.**
3. A eleição será realizada no período das **09h00 às 16h00**, do dia **09 de maio de 2025**, **durante o XXI Simpósio Internacional da SBG, em Belo Horizonte – MG**, que ocorrerá no MINASCENTRO, à Av. Augusto de Lima, 785 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-001, com os trabalhos **iniciando às 9h00 e terminando às 16h00**, por sufrágio presencial, direto e secreto dos associados com direito ao voto que estejam **adimplentes com a Tesouraria até o dia 05/05/2025** e em pleno gozo de seus direitos sociais.
4. Os candidatos deverão preencher a ficha de cadastro específica para a candidatura e devolvê-la **até o dia 9 de abril** para o nosso endereço, pelo Correio ou por e-mail, para sbglaucoma@sbglaucoma.org.br .
5. As fichas de cadastro para apresentação da candidatura devem ser solicitadas pelo e-mail sbglaucoma@sbglaucoma.org.br .
6. A eleição será realizada para preenchimento das vagas abaixo:
 - **Vice-presidente – 1 vaga**
 - **Conselho Consultivo – 5 vagas**
 - **Conselho Fiscal – 5 vagas**
7. Os candidatos ao Conselho Consultivo devem comprovar que são Chefes de Serviço de Glaucoma.



8. Os candidatos ao Conselho Fiscal devem pertencer à categoria de Titular Fundador, Titular Honorário ou Titular, com permanência na referida categoria há pelo menos 5 (cinco) anos.
9. Podem concorrer à reeleição os candidatos ao Conselho Fiscal. Os candidatos ao Conselho Consultivo têm direito a 1 reeleição consecutiva.

APRESENTAÇÃO CANDIDATURA	
INÍCIO	FINAL
10 DE MARÇO DE 2025	23h59 do dia 09 DE ABRIL DE 2025

CARGOS		
CARGOS	Nº CARGOS	OBS
Vice Presidente	1	
Conselho Fiscal	5	Podem ser reeleitos. Devem pertencer à categoria de Titular Fundador, Titular Honorário ou Titular, com permanência na referida categoria há pelo menos 5 (cinco) anos.
Conselho Consultivo	5	Direito a 1 reeleição consecutiva. Devem comprovar que são Chefes de Serviço de Glaucoma.

ELEIÇÕES	
DATA	09 de maio de 2025
HORÁRIO	das 9 às 16 horas
LOCAL	XXI Simpósio da SBG

